

PORTARIA Nº 004-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2017 e Designa Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – VALDEONI FERREIRA DA SILVA, CPF: 039.152.841-65;

1º MEMBRO – MARINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 747.090.383-68;

2º MEMBRO – SILVANEIDE COSTA DE SOUSA, CPF: 959.617.803-25.

Art. 2º - Designar VALDEONI FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro desta Prefeitura e os membros da Comissão Permanente de Licitação como equipe de apoio, e o Pregoeiro será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 8º - Revogar a Portaria nº002, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor no dia 06/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Brejo do Piauí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.


EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal